



DECRETO Nº 5678 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição à servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ALEANDRÓ OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL